



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)

CNPJ: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 50, de 17 de abril de 2023**

**Sr. presidente,**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido Plenário, a promoção e criação de Programa de Vigilância e Monitoramento das escolas públicas municipais de Banzaê.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a onda violência enfrentada em escolas do país (2023), é altamente necessário a criação e manutenção de ações preventivas e adoção de protocolos de segurança, nas escolas de toda a rede municipal de ensino.

Os recentes ataques a alunos e professores registrados nas últimas semanas acenderam alerta vermelho, em todas as cidades e algo deve ser feito para melhorar e reforçar a segurança nas escolas.

Dessa forma, como o apoio e aprovação do Plenário, justifica-se a criação do Programa de Vigilância e Monitoramento em todas as escolas da rede de ensino municipal de Banzaê, com a instalação imediata de circuitos de vigilância em todas unidades que não dispõem.

Por fim, recomenda-se, ainda, a constituição da Guarda Municipal, para reforço e suporte nas ações preventivas e de monitoramento.

Oportunamente, reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 17 de abril de 2023.

Sebastiana Silva dos Santos  
**Ver. Sebastiana Silva dos Santos (PL)**

Atayde  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 2, de 2023  
17/4/2023